



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2546/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à retirada de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes defronte o número 296, no bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a retirada de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, retirada de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes defronte o número 296, no bairro 31 de Março, neste município.

Justificativa:

Motoristas que trafegam na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes defronte número 296 no bairro 31 de Março, abordou esse Vereador solicitando providências referentes à retirada de ondulação transversal (lombada) no endereço supracitado, alegando ser desnecessária a lombada no sentido centro bairro, por estar localizada em uma subida como pode ser visto em foto anexa, onde os automóveis principalmente caminhão trafegam em baixa velocidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de agosto de 2.019.

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
“Celso da Bicicletaria”
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 4992/2019 - 02/08/2019 13:12